REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar a convocação imediata de todos os aprovados no limite de vagas nos concursos vigentes e a reposição de cargos vagos e/ou com afastamentos superiores a 180 dias com o excedente de aprovados nos concursos.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 12 de março de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR NAZARENO PAULINO
Líder do PRD

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16H5.1H19.4347.Z533.5885 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 32A.79B - 12/03/2025 - 16:19:34 - ASSINADO POR(1): CPF:765.02*.**6-*1

JUSTIFICATIVA

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins, a determinação de medidas que visem atender ao déficit de pessoal em várias áreas da Prefeitura, assim como também a ampliar o atendimento naqueles espaços que possuem previsão de pessoal aprovado em concurso.

Os concursos vigentes possuem lista de aprovados que podem ser convocados para reposição de cargos que estejam vagos ou cujos servidores neles investidos estejam afastados por mais de 180 dias. Um afastamento tão longo causa prejuízos à prestação do serviço público, neste caso, a convocação de outro servidor permitirá a rápida redistribuição do serviço nas repartições municipais.

Também há cargos para os quais os aprovados no limite de vagas ainda não foram convocados, neste caso, é fundamental a convocação, uma vez que ao se desenhar um concurso, quando se insere neste uma vaga, já há tanto a previsão orçamentária quanto a destinação do servidor em relação à repartição em que ele trabalhará. Sua não-convocação sugere perda na qualidade do serviço público.

É importante salientar que muitas das repartições municipais possuem em seus quadros servidores que foram transferidos de outras áreas. Isso causa um desequilíbrio e favorece um ambiente arriscado de desvio de função. Neste sentido, é interessante que o gestor faça uma adequada alocação dos servidores, uma vez que ao serem aprovados em concurso, deverão ser convocados para atuar conforme suas atribuições, com instrumentos, ferramentas e ambiente de trabalho adequados às disposições do edital.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unaí, 12 de março de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR NAZARENO PAULINO
Líder do PRD

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16H5.1H19.4347.Z533.5885 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 32A.79B - 12/03/2025 - 16:19:34 - ASSINADO POR(1): CPF:765.02*.**6-*1

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **NAZARENO JOSÉ PAULINO - VEREADOR NAZARENO PAULINO**, **CPF:** 765.02*.**6-*1 em **12/03/2025 16:19:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1682.3V19.234R.K573.5532**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **32A.79B** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **NAZARENO JOSÉ PAULINO**, **CPF:** 765.02*.**6-*1 , em **12/03/2025 - 16:19:34**

Código de Autenticidade deste Documento: 16H5.1H19.4347.Z533.5885

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16H5.1H19.4347.Z533.5885 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG